

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO Nº 5611/2020/MMA

Brasília, 12 de agosto de 2020.

À Primeira-Secretária da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados  
Praça dos Três Poderes, Edifício Principal, Térreo, sala 27  
70160-900 Brasília/DF

*primeira.secretaria@camara.leg.br*

**Assunto: Resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E/ nº 1310/2020. Requerimento de Informação nº 689/2020.**

Senhora Primeira-Secretária,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/ nº 1310/2020, de 02 de julho de 2020, o qual veicula, entre outros, o Requerimento de Informação nº 689/2020, de autoria Deputado João H. Campos (PSB-PE), por meio do qual questiona “ações do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – Ibama, relativas ao reaparecimento de mancha de óleo nos litorais dos estados de Pernambuco, Alagoas, Rio Grande do Norte e Bahia”.

Em atendimento aos questionamentos apresentados, encaminho a Nota Técnica nº 31/2020/CGEMA/DIPRO/IBAMA, de 06 de agosto de 2020, e seus anexos, elaborada no âmbito daquele Instituto, para prestar os esclarecimentos.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*  
**RICARDO SALLES**  
Ministro de Estado do Meio Ambiente

Anexo: Nota Técnica nº 31/2020/CGEMA/DIPRO/IBAMA (0609520).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Aquino Salles, Ministro do Meio Ambiente**, em 12/08/2020, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0609646** e o código CRC **5BC40130**.

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2020**  
(Do Sr. JOÃO H. CAMPOS)

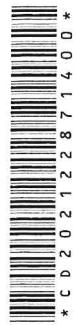
Requer informações ao Ministro do Meio Ambiente sobre ações do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) relativas ao reaparecimento de manchas de óleo nos litorais dos estados de Pernambuco, Alagoas, Rio Grande do Norte e Bahia.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro do Meio Ambiente, Ricardo de Aquino Salles, no sentido de esclarecer esta Casa sobre ações do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) relativas ao reaparecimento de manchas de óleo nos litorais de Pernambuco, Alagoas, Rio Grande do Norte e Bahia.

Nesse sentido, solicito, portanto, as seguintes informações:

1. Houve o conhecimento por parte do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e do IBAMA do reaparecimento de óleo no litoral de Pernambuco e Alagoas, em junho de 2020, e no litoral do Rio Grande do Norte e da Bahia, em março de 2020? Quais as ações foram adotadas pelo MMA e pelo IBAMA, em especial aquelas relacionadas à contenção e destinação do óleo, bem como a investigação de sua origem? Quais medidas foram adotadas para recuperação do ambiente degradado, como elas estão sendo acompanhadas, há um plano de trabalho e cronograma, quais são as instituições responsáveis por sua execução?



\* C D 2 0 2 1 2 2 8 7 1 4 0 \*

2. Houve a participação de outras instituições nas ações adotadas pelo MMA e pelo IBAMA referentes ao reaparecimento de óleo no litoral de Pernambuco e Alagoas, em junho de 2020, e do Rio Grande do Norte e Bahia, em março de 2020? Se sim, quais foram e qual o papel de cada uma?
3. Houve análise das manchas observadas no litoral de Pernambuco e Alagoas, em junho de 2020, e das observadas no litoral do Rio Grande do Norte e da Bahia, em março de 2020, para se avaliar se elas têm a mesma origem daquelas observadas em todo litoral nordestino no segundo semestre de 2019? Se não houve, qual foi o motivo?
4. Com o reaparecimento das manchas no litoral de Pernambuco, Alagoas, Rio Grande do Norte e Bahia, houve prejuízo a pescadores, comunidades tradicionais e atividades econômicas da região?
5. Com o reaparecimento das manchas no litoral de Pernambuco, Alagoas, Rio Grande do Norte e Bahia, houve contaminação da população da região, em especial pescadores e comunidades tradicionais? Os trabalhadores que removeram as manchas utilizaram equipamentos de proteção individual (EPIs) e foram devidamente treinados? Favor encaminhar relatório que comprove a utilização dos EPIs e da realização de treinamento, bem como relatório sobre o acompanhamento de contaminação, caso existente, englobando as pessoas afetadas.
6. O Plano Nacional de Contingência (PNC) estava acionado quando ocorreu o ressurgimento do óleo no litoral de Pernambuco e Alagoas, em junho de 2020, e no litoral do Rio Grande do Norte e da Bahia, em março de 2020? Se não, quando foi ele encerrado e quando foram desmobilizadas as instituições? Há algum grupo acompanhando o ressurgimento de manchas?

## JUSTIFICAÇÃO

Desde agosto de 2019, praias do Nordeste brasileiro e do Sudeste vêm sofrendo com a poluição causada por manchas de petróleo de

Documento eletrônico assinado por João H. Campos (PSB/PE), através do ponto SDR\_56149, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 2 0 2 1 2 2 8 7 1 4 0 0 \*

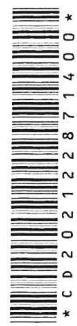
origem, até o momento, desconhecida. Essas manchas que atingiram os 9 estados do Nordeste e 2 no Sudeste causaram danos ambientais e econômicos para a região.

A mancha de óleo se espalhou por praias e mangues da costa nordeste e sudeste e chegou a áreas marinhas protegidas como o Parque Nacional de Abrolhos, um dos principais bancos de corais e berços de biodiversidade marinha do Atlântico Sul. Por todo o litoral, houve relatos de animais marinhos mortos por contaminação pelo petróleo. Todo o ecossistema marinho foi afetado de forma direta, incluindo peixes, tartarugas, baleias, frutos do mar, corais, aves e mamíferos aquáticos. A economia, com base no turismo das praias, sofreu forte impacto, com consequências especialmente graves para a população que vive da pesca e coleta de frutos do mar<sup>1</sup>. Só o litoral de Pernambuco, conforme dados do IBAMA, durante o período de 02/09/2019 a 19/03/2020, houve 55 pontos de toques de óleo.

E, novamente, Pernambuco entra na rota das manchas de óleo pois, passados meses após o início do aparecimento das primeiras manchas, observamos, agora no ano de 2020, o reaparecimento delas no meu querido estado, bem como em Alagoas, Rio Grande do Norte e Bahia. Ressalta-se que no período de 02/09/2019 a 19/03/2020, segundo dados do IBAMA, juntos esses estados tiveram 639 pontos de toque de óleo registrados, o que representa 63,33% do total.

Ainda como no ano passado, muitas perguntas sobre o surgimento e ressurgimento de manchas de óleo no litoral do Nordeste precisam ser respondidas, algumas ainda relacionadas aos eventos do ano passado. Tais respostas são essenciais para que esta Casa verifique o que ocorreu e os responsáveis. Além disso, é importante uma avaliação das ações adotadas pelo Poder Público pois, com esse tipo de avaliação, poderemos

<sup>1</sup> Disponível: [https://www.wwf.org.br/informacoes/noticias\\_meio\\_ambiente\\_e\\_natureza/773944/O-que-%20se-sabe-ate-agora-sobre-o-derramamento-de-oleo-no-Nordeste](https://www.wwf.org.br/informacoes/noticias_meio_ambiente_e_natureza/773944/O-que-%20se-sabe-ate-agora-sobre-o-derramamento-de-oleo-no-Nordeste). Acesso em: 22.jun.2020.



\* C D 2 0 2 1 2 2 8 7 1 4 0 0 \*

propor melhorias na legislação para evitar que novos desastres ambientais como esses ocorram.

É nestes termos que defendo o envio de pedido de informações a Sr. Ministro de Estado do Meio Ambiente para esclarecimentos.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Deputado JOÃO CAMPOS

2020-6737

Apresentação: 23/06/2020 18:36 - Mesa

RIC n.689/2020

Documento eletrônico assinado por João H. Campos (PSB/PE), através do ponto SDR\_56149, na forma do art. 102, § 1º, do RICD e/ou art. 2º, do Ato da Mesa n. 30 de 2016.



\* C D 2 0 2 1 2 2 8 7 1 4 0 0 \*



## INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

### NOTA TÉCNICA Nº 31/2020/CGEMA/DIPRO

PROCESSO Nº 02001.017198/2020-38

INTERESSADO: COORDENAÇÃO-GERAL DE EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS

#### 1. ASSUNTO

1.1. Esta Nota Técnica visa apresentar subsídios para resposta ao Requerimento n. 689/2020, do Senhor Deputado João H. Campos, que "requer informações ao Ministro do Meio Ambiente sobre ações do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) relativas ao reaparecimento de manchas de óleo nos litorais dos estados de Pernambuco, Alagoas, Rio Grande do Norte e Bahia", registrado no Ibama no documento 8058163.

1.2. O documento foi enviado via e-mail do Gabinete da Presidência do Ibama, para providências desta Coordenação Geral de Emergências Ambientais - CGEMA - 8058163.

#### 2. ANÁLISE

2.1. A seguir, transcrevem-se os requerimentos do Sr. Deputado João H. Campos, seguidos das respectivas respostas e/ou comentários desta área técnica.

1. Houve o conhecimento por parte do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e do IBAMA do reaparecimento de óleo no litoral de Pernambuco e Alagoas, em junho de 2020, e no litoral do Rio Grande do Norte e da Bahia, em março de 2020? Quais as ações foram adotadas pelo MMA e pelo IBAMA, em especial aquelas relacionadas à contenção e destinação do óleo, bem como a investigação de sua origem? Quais medidas foram adotadas para recuperação do ambiente degradado, como elas estão sendo acompanhadas, há um plano de trabalho e cronograma, quais são as instituições responsáveis por sua execução?

2.2. Sim, o Ibama tomou conhecimento do aparecimento de fragmentos de óleo nos estados de PE, AL, RN e BA. As equipes das Superintendências do Ibama nesses estados realizaram ações em articulação com a Marinha do Brasil, que é a instituição responsável pela investigação da origem do derramamento de óleo, em conjunto com a Polícia Federal.

2.3. Conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS, a competência para coleta e destinação de resíduos é do município, com apoio do Governo Estadual. Os órgãos federais prestam orientações técnicas sobre o assunto sempre que solicitados.

2. Houve a participação de outras instituições nas ações adotadas pelo MMA e pelo IBAMA referentes ao reaparecimento de óleo no litoral de Pernambuco e Alagoas, em junho de 2020, e do Rio Grande do Norte e Bahia, em março de 2020? Se sim, quais foram e qual o papel de cada uma?

2.4. O Ibama acompanhou as ações em conjunto com a Marinha do Brasil e com os órgãos locais, conforme documentação anexa. Ressalta-se que os relatórios das vistorias realizadas ainda estão em elaboração.

3. Houve análise das manchas observadas no litoral de Pernambuco e Alagoas, em junho de 2020, e das observadas no litoral do Rio Grande do Norte e da Bahia, em março de 2020, para se avaliar se elas têm a mesma origem daquelas observadas em todo litoral nordestino no segundo semestre de 2019? Se não houve, qual foi o motivo?

2.5. A Marinha encaminhou amostras para análises do Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira - IEAPM. Conforme informações da Marinha, algumas amostras indicam que o óleo teria a mesma origem daquelas observadas no segundo semestre de 2019, enquanto outras indicam outras fontes de poluição. Sugere-se consultar diretamente a Marinha para obtenção dos resultados exatos de cada amostra coletada.

4.Com o reaparecimento das manchas no litoral de Pernambuco, Alagoas, Rio Grande do Norte e Bahia, houve prejuízo a pescadores, comunidades tradicionais e atividades econômicas da região?

2.6. O surgimento de pelotas de óleo a partir de março de 2020, acompanhado pelo Ibama, foi bastante pontual, com fragmentos pequenos e em extensão limitada de praia. Dessa maneira, infere-se que não houve impacto relevante decorrente desses eventos. De qualquer maneira, sugere-se consulta à Secretaria Nacional de Pesca, por competência, para prestar informações sobre impactos nesse setor.

2.7. Importante salientar que a presença de fragmentos de óleo no litoral, em escala pontual, não é incomum no litoral brasileiro. Manchas de origem desconhecida de pequenas dimensões são identificadas algumas vezes por ano, sendo que o óleo pode ser oriundo de pequenas embarcações ou de descartes de pequenos volumes de óleo, seja diretamente no mar ou em sistemas que drenam para o mar.

2.8. Esse entendimento é corroborado pelos resultados das análises laboratoriais feitas pela Marinha, que indicaram fontes diversas de poluição para algumas amostras coletadas.

5.Com o reaparecimento das manchas no litoral de Pernambuco, Alagoas, Rio Grande do Norte e Bahia, houve contaminação da população da região, em especial pescadores e comunidades tradicionais? Os trabalhadores que removeram as manchas utilizaram equipamentos de proteção individual (EPIs) e foram devidamente treinados? Favor encaminhar relatório que comprove a utilização dos EPIs e da realização de treinamento, bem como relatório sobre o acompanhamento de contaminação, caso existente, englobando as pessoas afetadas.

2.9. O Ibama não possui competência para avaliar impactos à saúde humana. Sugere-se consultar o Ministério da Saúde para buscar informações acerca de eventual contaminação da população.

6.O Plano Nacional de Contingência (PNC) estava acionado quando ocorreu o ressurgimento do óleo no litoral de Pernambuco e Alagoas, em junho de 2020, e no litoral do Rio Grande do Norte e da Bahia, em março de 2020? Se não, quando foi ele encerrado e quando foram desmobilizadas as instituições? Há algum grupo acompanhando o ressurgimento de manchas?

2.10. O PNC foi desmobilizado em março de 2020, portanto não estava acionado. Ressalta-se que esses eventos pontuais não justificariam o acionamento de um plano nacional, que é vislumbrado para situações de significância nacional, nos termos do Decreto 8127/2013.

2.11. Os grupos da Marinha e do Ibama estão acompanhando os fatos por meio de suas representações locais, em conjunto com os órgãos estaduais e/ou municipais envolvidos.

2.12. Na data de 04/08/2020, a Marinha promoveu um Webinário sobre o tema, conforme programação anexa, visando agrupar as informações disponíveis.

### 3. DOCUMENTOS ANEXOS

- 3.1. Ata de reunião ocorrida na Bahia - 7994828;
- 3.2. Nota à imprensa - Marinha - 7876013;
- 3.3. Comunicado da Superintendência do Ibama em AL - 8118826;
- 3.4. Ofício da Marinha do Brasil para a Superintendência do Ibama no RN - 7856911;
- 3.5. Ofício de desmobilização do PNC - 7636972 e anexo 7636994;
- 3.6. Programação do Webinário em 04/08/2020 - 8105506.

### 4. CONCLUSÃO

- 4.1. Entende-se que as informações técnicas aqui prestadas são suficientes para atender ao Requerimento do Sr. Deputado João H. Campos, no que é de competência do Ibama.
- 4.2. Sugere-se apreciação desta Nota Técnica pelo Sr. Diretor de Proteção Ambiental e, caso esteja de acordo, tramitação do processo ao Gabinete da Presidência do Ibama.

*(assinado eletronicamente)*

**FERNANDA CUNHA PIRILLO INOJOSA**

Coordenadora Geral de Emergências Ambientais



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CUNHA PIRILLO INOJOSA, Coordenadora-Geral**, em 06/08/2020, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **8103592** e o código CRC **0C3E534A**.



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**DIRETORIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**

Despacho nº 8122260/2020-DIPRO

Processo nº 02001.017198/2020-38

Interessado: COORDENAÇÃO-GERAL DE EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS

À/Ao CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IBAMA (GABIN)

Assunto: Resposta ao Requerimento n. 689/2020

1. Em atendimento ao despacho CGEMA 8119859 e em resposta ao Requerimento n. 689/2020 8058163 do Senhor Deputado João H. Campos, encaminho a Nota Técnica 31 - 8103592 que apresenta subsídios as informações solicitada ao Ministro do Meio Ambiente sobre ações do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) relativas ao reaparecimento de manchas de óleo nos litorais dos estados de Pernambuco, Alagoas, Rio Grande do Norte e Bahia", registrado no Ibama no documento 8058163.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**OLÍMPIO FERREIRA MAGALHÃES**

Diretor de Proteção Ambiental do Ibama



Documento assinado eletronicamente por **OLÍMPIO FERREIRA MAGALHÃES**, Diretor, em 07/08/2020, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **8122260** e o código CRC **7BD06335**.

## COMANDO DO 2º DISTRITO NAVAL

### GABINETE DE CRISE

#### ATA DE REUNIÃO

DATA: 14JULHO2020

HORÁRIO: 14H

PLATAFORMA: CISCO WEBEX MEETINGS

No dia quatorze de julho do corrente ano, foi realizada uma reunião, por meio de videoconferência (VC), para tratar do acompanhamento e avaliação do surgimento de eventuais vestígios de óleo no litoral baiano, e especialmente, da Ativação do Gabinete de Crise (GC) e quais as ações empreendidas pela Marinha do Brasil (MB) desde que tomou ciência da ocorrência do fato.

Estiveram virtualmente presentes, representando a MB, o Capitão de Mar e Guerra Marcio Gomes Amaral (Capitão dos Portos da Bahia e Chefe do GC), o Capitão de Fragata Rodrigo Rocha Barros (Ajudante da Capitania e Sub-Chefe do GC), a Capitão-Tenente Camilla (Assessora de Questões Ambientais e Técnicas do GC) e a Primeiro-Tenente Karen Diniz (Assessora de Relações Institucionais do GC). Representando as Instituições convidadas, com atividades afetas ao tema, participaram o Sr. Marcos Machado, Diretor de Fiscalização e Monitoramento Ambiental do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA), o Sr. Fernando Pedro Marinho Repinaldo Filho, Analista Ambiental e Chefe do Parque de Abrolhos do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e a Sra. Ana Cacilda Reis, Analista Ambiental e Coordenadora de Emergenciais Ambientais do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA) na Bahia.

A reunião foi iniciada pelo CMG Amaral, agradecendo a disponibilidade dos participantes supracitados em adequarem suas agendas para tratarem do tema em comento, reafirmando o quanto benéfico é para as Instituições envolvidas e para a sociedade baiana em geral, os fortes laços profissionais criados entre a MB, o INEMA, o ICMBio e o IBAMA, fruto do trabalho em conjunto realizado no ano de 2019, diante da Crise do óleo.

Nesta oportunidade, foi divulgado aos presentes que o Gabinete de Crise do Comando do 2º Distrito Naval (GC do Com2ºDN) foi ativado para fazer frente ao reaparecimento de óleo no litoral baiano. Nesse sentido, o Capitão dos Portos realizou uma breve apresentação a respeito das ações que vem sendo adotadas pela MB, desde 23 de junho de 2020. Participou que militares da Capitania dos Portos da Bahia (CPBA) estão percorrendo as praias em busca de eventuais vestígios,

Continuação da ATA de Reunião do dia 14 de julho de 2020, por meio de videoconferência.

coletando-os quando existente, remetendo-os para o Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira (IEAPM), Organização Militar da MB, com sede no Rio de Janeiro, responsável pela análise das amostras coletadas e emissão de laudos.

O CMG Amaral comentou que, apesar do Plano Nacional de Contingência (PNC) encontrar-se desmobilizado, manteve-se a atenção e supervisão quanto aos possíveis desdobramentos resultantes da Crise do Óleo de 2019, fato esse que contribuiu para o rápido ativação do atual GC.

O Chefe do GC citou as praias inspecionadas, suas respectivas datas, as localizações em que foram encontrados vestígios oleosos, bem como, a quantidade de óleo coletada até o presente momento, pela MB e LIMPURB, ressaltando que o volume encontrado e recolhido foi irrisório, tendo em vista o montante envolvido na crise do óleo de 2019.

Salientou ainda que, as amostras coletadas foram remetidas para o IEAPM, para análise, e conforme observado, até o presente momento, os resultados mostraram que não se trata do mesmo evento do ano de 2019.

Por sua vez, o INEMA, por meio do Sr. Marcos Machado, relembrou o último evento na praia de Itacimirim, no mês de março, onde, naquela oportunidade, ainda com o PNC ativado, foram coletados 6 toneladas de óleo (ICS nº 209 do GAA, de 04 a 19MAR2020), por meio de uma ação conjunta na praia, envolvendo a MB, o INEMA, o IBAMA e os "Guardiões do Litoral". Ressaltando que, a análise desse material também concluiu que não se tratava do mesmo óleo do evento de 2019.

Assinalou que, o INEMA, em virtude do COVID-19, para resguardar seus funcionários, suspendeu o monitoramento das praias. Porém, afirmou que, tão logo retomem as atividades, irão voltar a fazê-lo. Finalizou, declarando que estava bastante tranquilo com essa atual situação pois, recentemente, havia visualizado militares da Marinha realizando o monitoramento das praias soteropolitanas.

Ademais, o representante do INEMA solicitou orientações sobre a limpeza de pedras e corais ao longo do litoral baiano. O CMG Amaral repassou a solicitação para a representante do IBAMA e, também, sugeriu que esse tema fosse endereçado ao Grupo de Trabalho que ora estuda os impactos ambientais do derramamento de óleo de 2019.

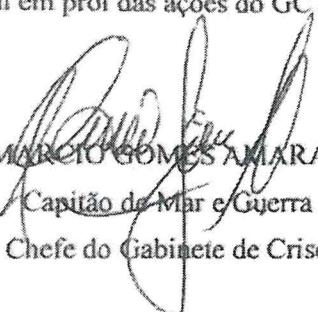
Após assumir a palavra, a representante do IBAMA declarou que o efetivo estava reduzido em virtude do fato de grande parte dos funcionários serem idosos ou portadores de comorbidades, estando assim no grupo de risco para o COVID-19 e que, por isso, não estava realizando monitoramento das praias, mas que estava em estreito contato com Chefe do Departamento de Segurança do Tráfego Aquaviário da CPBA, repassando a ele toda e qualquer informação recebida

Continuação da ATA de Reunião do dia 14 de julho de 2020, por meio de videoconferência.

a respeito de praias com vestígios oleosos, para que a MB realize o monitoramento do local, ressaltando que a rede de comunicação entre IBAMA e CPBA está bem estabelecida.

O Sr. Fernando Repinaldo do ICMBio contribuiu para a reunião compartilhando que está efetivamente em Abrolhos e que seus colaboradores não relataram terem encontrado vestígios na parte sul da Bahia. Mencionou que, caso eles venham a encontrar, conforme acordado durante a reunião, eles enviarão a amostra para a Delegacia de Porto Seguro, a fim de ser encaminhada para o IEAPM. Por fim, enfatizou que, até o momento, não há relatos de ocorrência de óleo em Abrolhos.

Antes de encerrar a VC, o CMG Amaral sublinhou que aquela reunião era um marco para as interações entre a MB e os Órgãos Ambientais, por ocasião do recente ressurgimento dos vestígios oleosos e que seria enviado um ofício para as Instituições participantes, com o fito de solicitar a formalização de indicação de um representante para ser o ponto de contato do seu respectivo Órgão Ambiental em prol das ações do GC do Com2ºDN.



MARCO GOMES AMARAL  
Capitão da Mar e Guerra  
Chefe do Gabinete de Crise



RODRIGO ROCHA BARROS  
Capitão de Fragata  
Subchefe do Gabinete de Crise

CAMILLA CARICCHIO ESPINHEIRA  
Capitão-Tenente (T)  
Assessora de Questões Ambientais e Técnicas  
do Gabinete de Crise

KAREN BARBOSA CAVALCANTI DINIZ  
Primeiro-Tenente (RM2-T)  
Assessora de Relações Institucionais  
do Gabinete de Crise

MARCOS SILVA MACHADO  
Representante do Instituto de Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos (INEMA)

FERNANDO PEDRO M. REPINALDO FILHO  
Representante do Instituto Chico Mendes de  
Conservação da Biodiversidade (ICMBio)

  
ANA CACILDA REIS  
Representante do Instituto Brasileiro do Meio  
Ambiente (IBAMA) na Bahia



## COMUNICADO DE ACIDENTE AMBIENTAL

**Número de registro:** 202062750416

Data do cadastro: 2020-06-27 14:27:26

Data da atualização: 2020-06-27 14:27:27

**Validado**

### 1. Localização\*

**Latitude(y) / Longitude(x):\***

-10°6'59.921

-36°6'13.102

**UF/Município:**

AL

Coruripe

**Endereço:**

Praia de Lagoa do Pau

### 2. Data e hora do acidente\*

**Data e hora da primeira observação:**

23/06/2020 - 09:24 - Período: Matutino

**Data e hora estimadas do incidente:**

19/06/2020 - 09:00 - Período: Matutino

### 3. Origem do acidente\*

**Sem informação sobre a origem do acidente**

**Sem informação sobre a origem do acidente**

**4. Tipo de evento\***

**Derramamento de líquidos**

**Informações complementares:**

Óleo nas praias

**5. Tipo de produtos\***

**Produtos ONU**

**Substância: DERIVADOS DE PETRÓLEO, N.E - 1268 - 3, Qtd.: 1 , Unidade: L**

**Produtos Não ONU**

Sem condições de informar o tipo de substância

**6. Detalhes do acidente\***

**Causa provável do acidente:\***

As manchas de óleo observadas em junho de 2019, nas praias do litoral sul e norte do Estado de Alagoas, provavelmente estão relacionadas com a emergência ambiental relacionada ao óleo que atingiu as praias do Nordeste em 2019.

**Situação da descarga:**

Sem condições de informar

**7. Ocorrências e/ou ambientes atingidos\***

**Mar**

**Praia**

**Informações complementares:**

Recorrência de óleo observadas em várias praias no litoral sul e norte do estado de Alagoas.

**8. Identificação da empresa/responsável\***

**Sem informação sobre a empresa/responsável**

**9. Instituição/empresa atuando no local\***

**IBAMA**

**Órgão Estadual ou Municipal de Meio Ambiente**

**Marinha do Brasil**

**Nome do responsável no local:**

\*\*\*\*\*

**Telefone do responsável no local:**

\*\*\*\*\*

**10. Ações iniciais tomadas**

### **Existência de Plano de Emergência Individual ou similar:**

Não

### **Foram tomadas outras providências a saber:**

Foram realizadas limpezas pontuais pelas equipes municipais e da marinha do Brasil

## **11. Informações gerais sobre a ocorrência**

### **Outras informações julgadas úteis:**

Com relação as recentes notícias de óleo chegando nas praias, podemos inferir que clima de ondas mudou, estamos com uma frequência de ondas maior e com altura de ondas maior devido a ressaca, o que caracteriza alterações nos processos sedimentológicos nas praias, predominando processos destrutivos (erosivos), podendo exumar volumes de óleo que provavelmente foram soterrados.

Temos também as fortes chuvas que ocorreram na região, aumentando a vazão e consequentemente aumentando a capacidade de transporte sedimentar, removendo camadas do leito e possíveis manchas de óleo enterradas, com posterior transporte e disponibilização na deriva litorânea, onde podem chegar nas praias.

Outra possível origem pode estar relacionada com algumas manchas presas no assoalho marinho proximal, que podem ter chegado as praias influenciados com as alterações na hidrodinâmica da região.

Nas discussões durante as reuniões do GTA, sempre levantamos essa probabilidade de quando chegar a quadra chuvosa provavelmente teríamos óleo chegando nas praias.

Pelas fotos e vídeos, podemos observar que se trata de pequenas quantidades, mas vale a pena avaliar e acionar equipes de limpeza.

Com relação a viscosidade, que alguns inferem ser óleo recente, vamos coletar amostras para identificar a origem e relação com o acidente de 2019, mas também nas reuniões do GTA, discutimos que o óleo quando esquentava e apresentava alguma tendência de amolecer.

Outra informação importante é também a recorrência do aparecimento de fardos de borracha nas praias de vários estados, sugerindo que os processos oceanográficos estão contribuindo também para o transporte de óleo para as praias, que estavam de alguma forma em algum local do leito marinho.

Foram coletadas amostras que serão direcionadas para a Equipe da Polícia Federal, conforme pedido da CGEMA.

## **12. Identificação do comunicante**

**Nome completo:**

Rivaldo Couto Dos Santos Junior

**Instituição / Empresa:**

Superintendência do IBAMA em Alagoas

**Cargo / Função navio ou instalação:**

Chefe da Divisão Técnico-Ambiental e Integrante do NUPAEM/AL

**Telefone de contato:**

82999223055

**Email de contato:**

rivaldo.santos-junior@ibama.gov.br

**Comunicante:**

IBAMA (Ibama-geral)

**13. Fonte da informação**

**Mídia**

**Outra(s) fonte(s)**

**Descrição da Fonte:**

Fontes: Mídia, Colaboradores da Comunidade, ICMBio e Vistoria de Campo da Equipe do IBAMA em 23/06/2020.



**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**  
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DE ALAGOAS  
DIVISÃO TÉCNICO-AMBIENTAL - AL

OFÍCIO Nº 332/2020/DITEC-AL/SUPES-AL

Maceió, 27 de junho de 2020.

Ao Senhor;

**DPF João Vianey Xavier Filho**

Superintendência Regional em Alagoas- Departamento de Polícia Federal

Endereço: Av. Walter Ananias nº705 - Bairro Jaraguá, Maceió / CEP 57025-080

PABX: (82) 3216-6767

**Assunto:** Solicitação de apoio para análise de Produtos Apreendidos - Agrotóxico

**Senhor Superintendente,**

Cumprimentando-o, fazendo referência aos eventos de recorrência de aparecimento de óleo nas praias do litoral alagoano, utilizamo-nos do presente para encaminhar amostras de óleo coletadas nas praias, para realização de análises isotópicas pelo Laboratório Nacional de Isótopos Forenses (LANIF), objetivando averiguar se as amostras coletadas em junho de 2020, se tratam-se de amostras de mesmo perfil das analisadas anteriormente pela perícia da Polícia Federal durante a emergência ambiental relacionada ao óleo que atingiu as praias do Nordeste em 2019

As amostras de óleo foram solicitadas pela equipe da Coordenação-Geral de Emergências Ambientais (Cgema) do IBAMA Sede e pelo Perito Federal Rodrigo Maryrink.

**Identificação das amostras:**

\* **Amostra 1:** Praia de Maré Mansa, Barra de Santo Antônio/AL. Data: 25/06/2020 (13:43h). Coordenadas Geográficas: 09°26'02"Sul/35°30'39"Oeste (ICMBio).

\* **Amostra 2:** Praia de Barreiras, Coruripe/AL. Data: 23/06/2020 (11:09h). Coordenadas Geográficas: 10°10'55"Sul/36°10'34"Oeste (IBAMA).

Para maiores informações ou esclarecimentos, solicito entrar em contato com o Chefe da Divisão Técnico-Ambiental da Superintendência do IBAMA em Alagoas, Rivaldo Couto dos Santos Junior, através do e-mail [ditec.al@ibama.gov.br](mailto:ditec.al@ibama.gov.br) ou do telefone (82) 99922-3055.

Sem mais, reiteramos os elevados votos de respeito e mais alta consideração, colocando-nos à disposição para mais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*  
**RIVALDO COUTO DOS SANTOS JUNIOR**  
Chefe da DITEC-AL/SUPES-AL/IBAMA



Documento assinado eletronicamente por **RIVALDO COUTO DOS SANTOS JUNIOR**, Chefe de **Divisão**, em 27/06/2020, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **7866173** e o código CRC **C2E7CFDE**.

---

Referência: Processo nº 02003.000961/2020-71

SEI nº 7866173

Av. Fernandes Lima, 4023 - Gruta de Lourdes - Telefone:  
CEP 57057-000 Maceió/AL - [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

**Data de Envio:**  
27/06/2020 14:59:34

**De:**  
IBAMA/Email que não permite resposta pelo destinatário. <noreply@ibama.gov.br>

**Para:**  
setec.sral@dpf.gov.br

**Assunto:**  
OFÍCIO Nº 332/2020/DITEC-AL/SUPES-AL - Envio de Amostras de Óleo

**Mensagem:**  
Prezado Superintendente João Vianey Xavier Filho;

Envio do OFÍCIO Nº 332/2020/DITEC-AL/SUPES-AL.

Atenciosamente,

Rivaldo Couto dos Santos Júnior  
Chefe da Divisão Técnico-Ambiental (DITEC)  
Telefone (82) 99922-3055  
ditec.al@ibama.gov.br

**Anexos:**  
Oficio\_7866173.html



**MARINHA DO BRASIL  
COMANDO DO 3º DISTRITO NAVAL**

Natal-RN, 25 de junho de 2020.

**Nota à imprensa**

A Marinha do Brasil, por intermédio do Comando do 3º Distrito Naval (Com3ºDN), informa que fragmentos de óleo, dispersos e em pouca quantidade, foram avistados e removidos de praias de Pernambuco e Alagoas desde a última sexta-feira (19).

Equipes de Inspeção Naval da Capitania dos Portos de Pernambuco (CPPE) e da Capitania dos Portos de Alagoas (CPAL) realizaram a limpeza das praias, bem como a coleta do material, que foi enviado ao Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira (IEAPM) para análise.

A análise feita pelo IEAPM, com as amostras coletadas, concluiu que os resíduos apresentaram perfis químicos compatíveis com o material que atingiu a costa brasileira, sobretudo no Nordeste, em 2019. E com base no exame realizado, a chegada desse material deve consistir na reincidência de segmentos oleosos que não tinham sido anteriormente identificados durante as ações de resposta. Seu aparecimento decorre, possivelmente, de fatores meteorológicos, como alterações no regime de ventos e marés, que acabaram por revolver sedimentos e possibilitaram o ressurgimento desses fragmentos neste último final de semana.

Desde 2 de setembro de 2019, a MB realiza ações na contenção e neutralização dos efeitos danosos à natureza, provocados pelo derramamento de óleo que atingiu a costa brasileira no último ano, mantendo o monitoramento rotineiro das praias do litoral, bem como estreitos laços com a comunidade marítima, visando a preservação das riquezas contidas em nossa Amazônia Azul.

**Caso aviste óleo nas praias, disque 185.**

**Contato**

Assessoria de Comunicação Social do Comando do 3º Distrito Naval

Telefones: (84) 3216-3048/(84) 98157-6648

E-mail: [comsoc.3dn@gmail.com](mailto:comsoc.3dn@gmail.com)



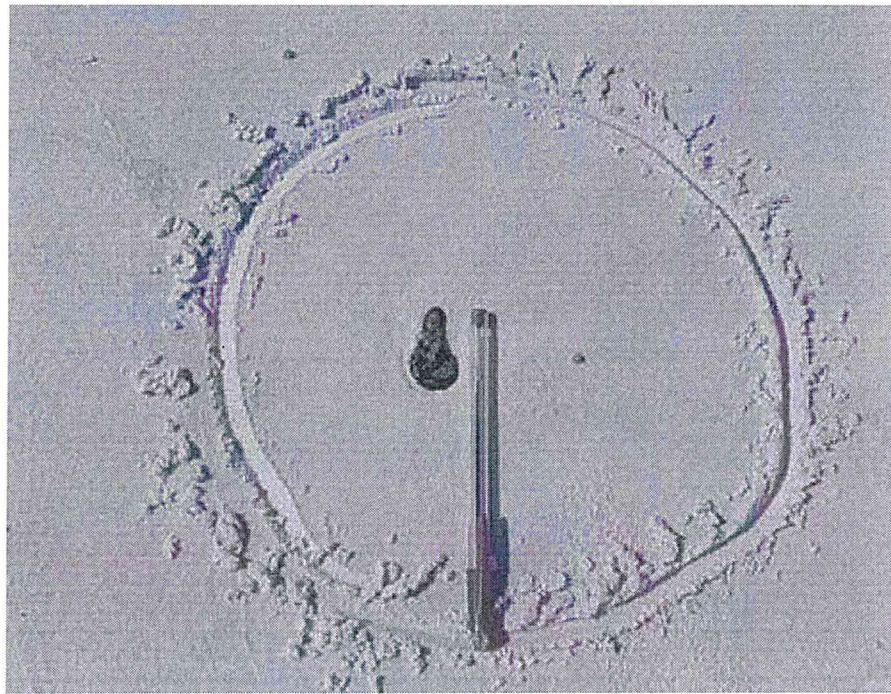
Latitude: 8°27'2"S  
Longitude: 34°59'4"W  
Elevação: -52.97m  
Precisão: 20.9m  
Tempo: 24-06-2020 10:34  
Nota: Praia de Cupe - PE

Marinha do Brasil: Protegendo nossas riquezas, cuidando da nossa gente.



[www.marinha.mil.br](http://www.marinha.mil.br)





Marinha do Brasil: Protegendo nossas riquezas, cuidando da nossa gente.



[www.marinha.mil.br](http://www.marinha.mil.br)



MARINHA DO BRASIL  
COMUNICADO PRELIMINAR DE INCIDENTE DE DERRAMAMENTO DE ÓLEO E  
DERIVADOS EM ÁGUAS JURISDICIONAIS BRASILEIRAS

Endereçados: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e  
Órgãos Estaduais de Meio Ambiente – OEMAs.

**1. Identificação do navio/plataforma/instalação de apoio que originou o incidente**

Nome:

sem informação

**2. Data e hora da primeira observação**

Hora: 10:00 hs

Dia/mês/ano: 24/06/2020

sem informação

**3. Data e Hora estimadas do incidente**

Hora:

Dia/mês/ano:

sem informação

**4. Localização geográfica do incidente**

Latitude: 06° 03' 25"S

Longitude: 035° 05' 49" W

**Para águas interiores**

Distância a montante da cidade mais próxima:

Distância a jusante da cidade mais próxima: -

sem informação

**5. Óleo/derivado derramado**

Tipo de óleo: Resíduos de óleo petrificado.

Quantidade estimada: 20kg

**6. Causa Provável do incidente**

Possível ressurgimento, em face da atuação de fortes ventos e marés reinantes no período, de resíduos decorrentes do incidente ocorrido no litoral do Nordeste em 2019 que estavam cultos/enterrados na praia de Barra de Tabatinga – RN.

**7. Situação atual da descarga**

Paralisada

Não foi paralisada

Sem informação

**8. Medidas de salvamento e assistência**

Sem evidência de ação ou providência no momento  Acionado plano de emergência individual

Acionado Plano de Área

Outras providências. Qual(is): Equipe de Inspeção de Naval  
enviada para realizar a limpeza da praia.

**9. Data e hora da comunicação**

Hora: 11:00 hs.

Dia/mês/ano: 24/06/2020.

**10. Outras informações**

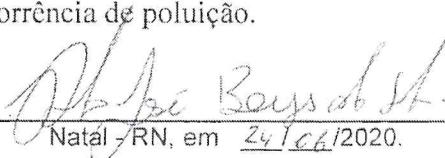
Foram coletadas amostras e encaminhadas para análise pelo Instituto de Estudos do Mar Alte Paulo Moreira (IEAPM), realizada a limpeza da praia e registro fotográfico. Em seguida, foram monitoradas as praias no entorno não sendo constatada ocorrência de poluição.

**11. Identificação do Informante:**

Nome: ITALO JOSÉ BORGES DA SILVA

Cargo/função na OM: Inspetor Naval

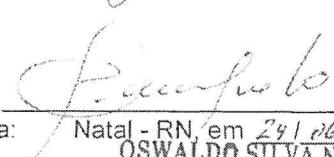
OM: CPRN

Assinatura:   
Local e data: Natal - RN, em 24/06/2020.

Nome: OSWALDO SILVA NETO

Cargo/função na OM: Capitão dos Portos

OM: CPRN

Assinatura:   
Local e data: Natal - RN, em 24/06/2020.  
OSWALDO SILVA NETO  
Capitão de Fragata  
Capitão dos Portos



**CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO NORTE**

Rua Chile, nº 232 - Ribeira  
CEP: 59.012-250 - Natal - RN  
(84) 3201-9630 – cprn.secom@marinha.mil.br

Ofício nº 20- 255 /CPRN-MB  
20/652

Natal, RN, 25 de junho de 2020.

Ao Senhor  
RONDINELLE SILVA OLIVEIRA  
Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA) no RN  
Rua Alexandrino de Alencar, nº 1399, Tirol  
59.015-350 - Natal - RN

**Assunto: Incidente de Poluição Ambiental**

Senhor Superintendente,

1. Incumbiu-me o Capitão dos Portos do Rio Grande do Norte de transmitir ao Senhor o Comunicado Preliminar de Incidente de Derramamento de Óleo e Derivados em Águas Jurisdicionais Brasileiras para as ações cabíveis.

Atenciosamente,

PRISCILLA ARAUJO DIAS LUSTOSA  
Primeiro-Tenente (RM2-T)  
Encarregada da Seção de Inspeção Naval e Vistoria



Rio de Janeiro, 17 de março de 2020.

Ofício nº 10/2020/GAA-RJ

Ao Senhor  
RICARDO DE AQUINO SALLES  
Autoridade Nacional do PNC  
Ministro do Meio Ambiente  
Ministério do Meio Ambiente  
Esplanada dos Ministérios, Bloco B  
70068-900 - Brasília - DF

**Assunto: Desmobilização do Plano Nacional de Contingência (PNC)**

Senhor Ministro,

1. Em relação ao recente incidente de derramamento de óleo que atingiu a costa brasileira, a partir do final do mês de agosto de 2019, participe ao Senhor que as ações emergenciais de resposta nos estados atingidos foram efetivas, os danos ao meio ambiente foram mitigados e a destinação final dos resíduos de óleo coletados está sendo realizada da forma ambientalmente adequada.
2. Por oportuno, destaco que, desde janeiro do corrente ano, a situação vem caminhando para a normalidade. As ações de resposta, que antes demandavam esforços coordenados das diversas organizações envolvidas, passaram a representar procedimentos rotineiros de monitoramento e ações pontuais de limpeza de vestígios remanescentes, dentro da capacidade dos órgãos regionais. Desta forma, não se faz mais necessária a coordenação em nível federal, caracterizando, assim, a perda da significância nacional do incidente, condição que motivou o acionamento do PNC.
3. Em face do exposto e em atenção ao previsto no Manual do Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional, transmitem o Formulário PNC-12, anexo, participando a desmobilização do referido Plano, a partir de 20 de março de 2020.
4. Por fim, sugere-se que sejam mantidos ativados os sete Grupos de Trabalho Científico, a fim de permitir a avaliação completa dos impactos do incidente e a operacionalização das medidas de recuperação dos ecossistemas atingidos.

Respeitosamente,

MARCELO FRANCISCO CAMPOS  
Almirante de Esquadra  
Coordenador Operacional do PNC

Cópias:

ANP, IBAMA, ComOpNav, DGN, DPC, Com4ºDN, Com2ºDN, Com3ºDN, Com1ºDN, GCM e Arquivo.

Formulário PNC 12 - 001 Data: 16/03/2020 Hora: 08h00

### Comunica a Desmobilização do PNC

**1. Nome do incidente:** Incidente de Poluição por Óleo de Origem Desconhecida na Costa Brasileira.

**2. Remetente:**

MARCELO FRANCISCO CAMPOS  
Almirante de Esquadra  
Coordenador Operacional do PNC  
[campos@marinha.mil.br](mailto:campos@marinha.mil.br)  
Telefone: (21) 2197-2609

**3. Destinatário:**

Ao Senhor  
RICARDO DE AQUINO SALLES  
Autoridade Nacional do PNC  
Ministro do Meio Ambiente  
Esplanada dos Ministérios, Bloco B  
CEP 70068-900 Brasília – DF

**4. Mensagem**

Conforme informações básicas sobre incidente descritas abaixo, participo a desmobilização do Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional (PNC), a partir de 20 de março de 2020, em conformidade com Decreto n.º 8.127, de 22 de outubro de 2013, que instituiu o referido Plano.

**5. Justificativa**

Participo ao Senhor que, em relação ao Incidente de Poluição por Óleo de Origem Desconhecida na Costa Brasileira, que provocou o acionamento do PNC, as ações emergenciais de resposta nos estados atingidos foram efetivas, os danos ao meio ambiente foram mitigados e a destinação final dos resíduos de óleo coletados está sendo realizada de forma adequada, não apresentando risco à saúde humana e ao meio ambiente.

Desde janeiro do corrente ano, a situação vem caminhando para a normalidade. As ações de resposta ao incidente, que antes demandavam esforços coordenados das diversas organizações envolvidas, passaram a representar procedimentos rotineiros de monitoramento e ações pontuais de limpeza de vestígios remanescentes, dentro da capacidade dos órgãos regionais. Desta forma, não se faz mais necessária a coordenação em nível Federal, caracterizando, assim, a perda da significância nacional do incidente, condição que motivou o acionamento do PNC.

Diante do exposto, participo a desmobilização do PNC, a partir de 20 de março de 2020.

**6. Data e assinatura**

Rio de Janeiro, em 16 de março de 2020.

\_\_\_\_\_  
Marcelo Francisco Campos  
Almirante de Esquadra  
Coordenador Operacional do PNC

**WEBINÁRIO**

# O RESSURGIMENTO DOS FRAGMENTOS DE ÓLEO

E AÇÕES PROPOSITIVAS PARA EVENTOS FUTUROS

04 DE AGOSTO, 10H30 - 12H30



PLATAFORMA:

Organização



Diretoria-Geral de Desenvolvimento  
Nuclear e Tecnológico da Marinha



# PROGRAMA DO EVENTO

04 · AGOSTO · 2020  
10H30

ABERTURA  
DINÂMICA DO WEBINÁRIO

---

PAINÉIS SOBRE O RESSURGIMENTO DE FRAGMENTOS DE ÓLEO:

- 1) APRESENTAÇÃO DO CMG (EN) MÁRCIO LOBÃO (IEAPM)
  - 2) APRESENTAÇÃO DO DR. PAULO NOBRE (INPE)
  - 3) APRESENTAÇÃO DA DRA. BEATRICE PADOVANI (UFPE)
  - 4) APRESENTAÇÃO DO DR. RUY KIKUCHI (UFBA)
- 

DISCUSSÃO ABERTA  
ENCAMINHAMENTOS E PRÓXIMOS PASSOS  
ENCERRAMENTO

 webex Participe:

<http://dgdnm.webex.com/meet/DGDNTM>  
ou número da reunião: 132 647 3617